



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

Decreto

## Decreto Legislativo no. 011/2018

**"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS - QDD, para o exercício  
Financeiro de 2018 e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 744/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018.

### **DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Mucuri.

### **Acréscimo de Dotação**

01.00.00 PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

### **ACRÉSCIMOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00	16.728,64
	<b>Valor Total do Acréscimo</b>	<b>R\$</b>	<b>16.728,64</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Ano 3

## Redução de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

## REDUÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	00	25,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00	459,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	16.144,34
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00	100,00
	<b>Valor Total da Redução</b>	<b>R\$</b>	<b>16.728,64</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **19 de outubro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente